

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL - Nº 011/2021**

**GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e

Do outro lado, **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Cambuci, São Paulo-SP, CEP.: 01543-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.519.603/0001-47, neste ato representada por seu administrador, **SR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.745.581-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.248.338-91, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, nº 60, apto. 151, São Paulo-SPP, CEP.: 01532-040 doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **CONTRATANTE** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), localizado na Cidade de Uruaçu-GO, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO);

- Considerando que, em razão da abertura de novas áreas do HCN, existe a necessidade de se aumentar o quadro de colaboradores da **CONTRATADA** concernente aos postos de trabalho de auxiliar de limpeza e um encarregado responsável pelos postos de maqueiro e recepção; e

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a contratação mencionada no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) e que a mesma atende as necessidades do **CONTRATANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## 1. **OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, serão incluídos junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, os postos de trabalho de auxiliar de limpeza e um encarregado responsável pelos postos de maqueiro e recepção, sendo que o valor da contratação complementar ora realizada cinge-se à importância de R\$ 148.694,41 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), tudo nos termos e conforme Proposta anexa e abaixo discriminado.

<b>UTI EXCLUSIVA COVID - IMPLANTADA EM JANEIRO</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>POSTOS</b>	<b>FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>

<b>BLOCO B - 2º ANDAR - PSIQUIATRIA - 9 ENFERMARIAS - 27 LEITOS - IMPLANTADA EM JANEIRO</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>POSTOS</b>	<b>FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 20% de Insalubridade	1	2	R\$12.142,12
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 20% de Insalubridade	1	2	R\$13.818,07
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$25.960,19</b>

<b>ENFERMARIA COVID - 10 ENFERMARIAS - 30 LEITOS - IMPLANTADA EM JANEIRO</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>POSTOS</b>	<b>FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>

<b>UTI NEO - 10 LEITOS - IMPLANTADA EM FEVEREIRO</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>POSTOS</b>	<b>FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>

UTI COVID 10 LEITOS - IMPLANTADA EM FEVEREIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 15.288,09
TOTAL		2	4	R\$ 28.900,23

ENCARREGADO - RESPONSÁVEL PELOS POSTOS DE MAQUEIRO E RECEPÇÃO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Encarregado	Segunda à sábado - DIA - 44 hrs/semanais	1	1	R\$ 7.133,30
TOTAL		1	1	R\$ 7.133,30

### VALOR TOTAL

O valor total mensal do acréscimo para prestação do serviço é de R\$ 148.694,41 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).]

1.2. Em razão do acréscimo tratado no item "1.1" acima, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 (ou da data em que os serviços começarem a ser efetivamente prestados ao HCN), o valor da contraprestação mensal devida à CONTRATADA, passa a ser de R\$ 876.091,71 (oitocentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e setenta e um centavos).

## 2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## 3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu-SP, 11 de fevereiro de 2022.

---

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

---

**GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Carlos Alberto Guimarães

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Nº PC-050.2022

Ao

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN

Prezados Senhores,

A **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Cambuci, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47, CCM nº 9.561.988-7, tel/fax (11) 2066 0077, por seu representante legal, vem através da presente, submeter à sua análise o orçamento para a Prestação dos Serviços de Limpeza, conforme segue:

#### DESCRIÇÃO

- Acréscimo de postos para adequação de quadro de prestação de serviços, devido a abertura de novas áreas no Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN):

UTI EXCLUSIVA COVID - IMPLANTADA EM JANEIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>

BLOCO B - 2º ANDAR - PSIQUIATRIA - 9 ENFERMARIAS - 27 LEITOS - IMPLANTADA EM JANEIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 20% de Insalubridade	1	2	R\$ 12.142,12
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 20% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.818,07
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$25.960,19</b>

ENFERMARIA COVID - 10 ENFERMARIAS - 30 LEITOS - IMPLANTADA EM JANEIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>

UTI NEO - 10 LEITOS - IMPLANTADA EM FEVEREIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$28.900,23</b>



UTI COVID 10 LEITOS - IMPLANTADA EM FEVEREIRO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - DIA - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 13.612,14
Auxiliares de Limpeza	12hrs de segunda à domingo - NOITE - 40% de Insalubridade	1	2	R\$ 15.288,09
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 28.900,23</b>

ENCARREGADO - RESPONSÁVEL PELOS POSTOS DE MAQUEIRO E RECEPÇÃO				
FUNÇÃO	ESCALA	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR
Encarregado	Segunda à sábado - DIA - 44 hrs/semanais	1	1	R\$ 7.133,30
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 7.133,30</b>

#### VALOR TOTAL

O valor total mensal do acréscimo para prestação do serviço é de R\$ 148.694,41 ( Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

O preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, material empregado e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral dos serviços.

#### VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui valores Data Base 2021.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor será incluído na fatura mensal dos serviços de limpeza.

Sem mais, coloca-se à disposição para quaisquer informações que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**